

BOMBER SPEAKERS

Manual do Consumidor – BIKESOUND

Prezado consumidor,

Muito obrigado por escolher o BIKESOUND. Favor ler com atenção este manual para operar corretamente o produto e aproveitar ao máximo sua performance.

I. Precauções

- Não desmonte, repare ou altere o produto por conta própria;
- Este produto contém uma bateria de lítio. Mantenha-a afastada do fogo para evitar qualquer perigo.

II. Lembretes

- A distância da conexão Bluetooth vai ser afetada ou facilmente se desconectará quando a carga da bateria estiver terminando. Por favor, carregue o BIKESOUND rapidamente.

III. Visão Geral

- “  ” - Botão de multifunções:
 - Mantenha pressionado para ligar/desligar o dispositivo;
 - Aperte para tocar e pausar a música;
 - O aparelho atenderá automaticamente a chamadas, aperte para desligar;
 - Pressione por 3 segundos para desconectar o dispositivo Bluetooth.

IV. Especificações

- Modelo: BIKESOUND;
- Bluetooth: V4.2+EDR;
- Área de alcance do Bluetooth: ≤ 10 metros;
- Voltagem do cabo USB: DC 5V/500 mAh;
- Bateria: 300 mAh de lítio;
- Potência do alto-falante: 2W x 1;
- Resposta de frequência: 90Hz – 20KHz;
- Sensibilidade: 80dB ± 2dB;
- Relação sinal-ruído (RSN): ≥ 76 dB;
- Classificação IP65 (produto resistente à água, podendo ser utilizado na chuva).

V. Composição do produto

- 01 BIKESOUND;
- 01 Cabo USB;
- 01 Manual;
- 01 par de velcro.

VI. Funções

Via Bluetooth

- Ligue o BIKESOUND. Uma luz azul irá piscar para detectar dispositivos com o Bluetooth habilitado perto de você. A luz azul irá se apagar caso não for encontrado nenhum dispositivo Bluetooth em um intervalo de 5 minutos;
- Emparelhe o BIKESOUND com o dispositivo “BOMBERSOUND” que aparecerá no seu aparelho celular;
- Toque/pause como desejado apertando o botão “  ”.

VII. Recarga da bateria

- O BIKESOUND contém uma bateria de lítio embutida. A bateria é recarregável e proporciona aproximadamente 2 horas de operação contínua (na potência máxima), 7 horas de operação contínua (com música no volume médio) e 100 horas em standby, quando totalmente carregada;
- Use o cabo micro-USB para carregar o BIKESOUND. Uma luz vermelha se acenderá, essa luz irá se apagar quando estiver totalmente carregado.

VIII. Compatibilidade

- Dispositivo equipado com Bluetooth 4.2 ou superior, como iPad, iPhone, iPod Touch, bem como a maioria dos Smartphones que suportam Bluetooth.
- Bluetooth 4.2 incluindo os acordos como: A2DP, AVRCP, HFP.

IX. Solução de Problemas

PROBLEMA	COMO CONSERTAR
Falha ao tentar parear por diversas vezes	<ul style="list-style-type: none">• Verifique se o BIKESOUND está procurando por dispositivos, ou reinicie o aparelho.• É possível que haja muitos equipamentos Bluetooth perto do BIKESOUND, o que pode causar dificuldade ao procurar seu dispositivo. Desligue outros equipamentos Bluetooth.
O som está baixo ou distorcido	<ul style="list-style-type: none">• Verifique o nível de volume de seu dispositivo.• A carga da bateria pode estar terminando. Por favor, recarregue-a.
A música está descontinuada	<ul style="list-style-type: none">• Verifique se não foi ultrapassada a distância de 10 metros entre os aparelhos, ou se não há um obstáculo entre o BIKESOUND e seu dispositivo Bluetooth.• Teste seu smartphone com outros aparelhos Bluetooth.
O indicador do modo Bluetooth não está ligado	<ul style="list-style-type: none">• Isso indica que a bateria do BIKESOUND acabou. Por favor, recarregue-a e tente novamente.• Reinicie o BIKESOUND.

*Caso haja outro problema, consulte com um técnico de TI ou com a loja onde o produto foi adquirido.

X. Garantia

- Este produto tem garantia de 6 meses a partir da data de compra.

Manual do Instalação – BIKESOUND

1. Limpe com álcool a superfície que você deseja colar o velcro, e espere secar;
2. Destaque a fita dupla face do velcro;



3. Cole o velcro na superfície limpa;
4. Destaque a fita dupla face do outro velcro;



5. Cole o velcro na parte inferior do BIKESOUND;



6. Fixe seu BIKESOUND no local escolhido com auxílio do velcro.



03666-17-03391

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.”

Para maiores informações, consulte o site da ANATEL (www.anatel.gov.br)